Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 482 DE 15 DE JUNHO DE 1972

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA

IRANY JAIME PARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que ANGELO PAGLIOSA, aportou ao antigo Faixal Grande nos idos de 1919, em data de 19 de Setembro;

CONSIDERANDO que pela sua ação de pioneiro, muito contribuiu e auxiliou ao desenvolvimento desta Comuna;

CONSIDERANDO que os tempos difíceis de então, foram vencidos pela vontade férrea de contribuir para o engrandecimento da nova Pátria que o acolhia;

CONSIDERANDO sua dedicação, seu amor a esta cidade, voltado verdadeiramente ao progresso e desenvolvimento de Erechim, desde os primórdios;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, tem como meta, homenagear os pioneiros para perpetuar exemplo as gerações;

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de Rua ANGELO PAGLIOSA, a uma artéria desta cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada no loteamento da chacara nº 5, entre as ruas Bento Gonçalves e José Pigozzo.

Artigo 3º - A placa conterá os seguintes dizeres: " Rua ANGELO PAGLIOSA - Pioneiro".

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 15 de Junho de 1972

IRANY JAIME PARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário